

PORTARIA Nº 021/2026

A Gerente do Regime Próprio de Previdência do Município de Itapissuma, usando das atribuições que lhe são conferidas no art.69 §1º, alínea “i” da Lei Complementar Municipal nº 686/2007 com redação alterada pelo art. 5º da LCM nº 1223/2024, que tratou da alteração da estrutura administrativa do Itapissuma Prev.

R E S O L V E:

1. RETIFICAR a Portaria nº 007/2026, retificatória da Portaria nº 41/2025, do ato de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, CPF nº ***275.254.**, com finalidade de **retificar a nomenclatura do cargo, para o Cargo de Ginecologista** - Grupo Ocupacional V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Nº 000928, ato aposentatório com fundamento legal no art. 3º, I, II, II-Parágrafo Único da EC 47/2005 c/c art. 35, incisos I, II, III e Parágrafo Único da LCM 806/2007, garantindo-lhe a integralidade e paridade dos vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2025.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itapissuma, 02 de março de 2026.

EVA MARIA DA SILVA
Gerente do Itapissuma Prev.